



---

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA – ESTADO DA PARAÍBA DO EXERCÍCIO 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.143.074/0001-51, sob a Presidência do Vereador LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Maria Barbosa Moreira, 118, Bairro Clube, Manaíra, Estado da Paraíba, Código de Endereçamento Postal nº 58.995-000, portador do Registro Geral nº 36.233.800-0 2ª Via, data de expedição 25/09/2017, órgão expedidor Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado de São Paulo e portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 504.949.291-20. Presente o vereador HAILTO DINIZ SIMÃO - Vice-Presidente; a Vereadora CLEIDE DIAS DE ANDRADE - Primeira Secretária; o vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA – Segundo Secretário, e demais vereadores: PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL; JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES; ANTÔNIO RAMON SOARES TAVARES; ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO e MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA. Presentes, ainda, vários populares. Tendo todos os vereadores e a Vereadora tomado seus lugares à Mesa do Plenário, o Senhor Presidente iniciou sua fala saudando a todas e todos, sobretudo aos Senhores Vereadores e a Vereadora que compareceram atendendo a Convocação encaminhada pela presidência. Em seguida o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, informando o período do Expediente, pelo que solicitou na forma do art. 100 do Regimento Interno, que a Senhora Secretária verificasse se havia quórum legal de Vereadores para abertura dos trabalhos. Pela Senhora Secretária foi informado que estavam presentes todos os vereadores que compõem a Câmara de Vereadores de Manaíra-Paraíba. O Excelentíssimo Senhor Presidente retomou a palavra e na forma regimental declarou aberto os trabalhos tendo assim se pronunciado: "Em nome de Deus e do Povo de Manaíra, declaro abertos os trabalhos da Câmara de Vereadores de Manaíra, para a quinta Reunião Ordinária desta Casa". Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dada continuidade ao período de Expediente, tendo, na forma do art. 101, do Regimento Interno, solicitado da Senhora Primeira Secretária, a leitura da ata da Sessão anterior. Pela Senhora Primeira Secretária foi lida a ata. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e não tendo havido nenhuma solicitação de alteração, a colocou em votação, tendo a mesma sido aprovada a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o período do Expediente, solicitando da Senhora Primeira Secretária, que na forma regimental, procedesse com a leitura de todas as matérias e Projetos de Leis, iniciando com a leitura da Pauta. Pela Senhora Secretária foi informado e lidos



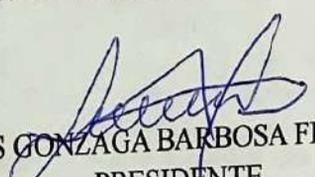
os Projetos de Leis Ordinários enviados pelo Poder Executivo, a saber: I - Projeto de Lei nº 008/2023, de 28 de março de 2023, que "Abre Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023, para fins que menciona, e dá outras providências"; II - Projeto de Lei nº 009/2023, de 20 de abril de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências"; III - Projeto de Lei nº 010/2023, de 20 de abril de 2023, que "Revoga dispositivo de Lei anterior aprovada, e dá outras providências"; IV - Projeto de Lei nº 011/2023, de 20 de abril de 2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal Alienar bens móveis, na modalidade veículos, que no momento estão inservíveis para a administração, e dá outras providências"; V - Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de abril de 2023, que "Altera a Lei Municipal nº 396, de 15 de abril de 2014, que instituiu a Organização Administrativa, Cria o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Manairá e dá outras Providências" e o VI - Projeto de Resolução nº 001/2023, de 20 de abril de 2023, que "Regulamenta, nos termos do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1.167/2023, O Regime de Transição Referente aos Processos e Contratos Licitatórios em andamento sob o Rendimento da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.502 de 17 de julho de 2002 e o marco temporal inicial para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração do Poder Legislativo do Município de Manairá, Estado da Paraíba", de autoria da Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Manairá, Estado da Paraíba. Após a leitura das matérias e as mensagens, o Senhor Presidente retomou a palavra e solicitou da Senhora Secretária a leitura dos Pareces das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Pelo senhor Presidente foi colocado em votação a dispensa da leitura dos Pareceres das Comissões, tendo sido aprovado a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores e a Vereadora para na forma do artigo 103 do Regimento Interno, no tempo restante da hora do Expediente, fazer uso da tribuna para discussões das matérias, informando aos Senhores Vereadores e Vereadora o prazo regimental de dez minutos para cada um e uma. Pela ordem solicitou e teve concedida a palavra o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcone José Rodrigues Teixeira, que iniciou sua fala saudando ao Senhor Presidente, a todos os Colegas Vereadores e a Vereadora Cleide, a todas as pessoas presentes, ao Dr. Adão e ao Dr. Evandro Silvino Cosme, funcionários da Casa. Inicia agradecendo pela forma com seus três requerimentos foram acolhidos pelos demais colegas vereadores, sobretudo quanto ao reclame da população residente do Pelo Sinal, para colocação de sinal de internet pública, o que ele fez atendendo aquela solicitação, bem como pela implantação de calçamento na entrada daquela Vila, para evitar "atoleiros", além da colocação de uma "boeira", pois quando chove alaga alguns imóveis próximos. Em seguida o Vereador pediu vistas com base no art. 160, do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 009/2023, de 20 de abril de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências". Pelo Excelentíssimo senhor

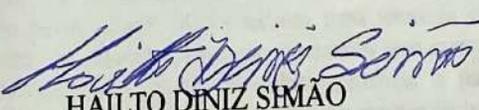


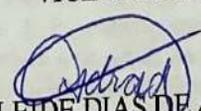
Vereador Jonathan Walter Diniz Tavares, que lhe foi concedida, tendo o vereador iniciado sua fala saudando a todos, tendo inicialmente solicitado fazer uso da palavra sentado. Parabeniza o Vereador Marcone José Rodrigues Teixeira pela iniciativa dos Requerimentos, sobretudo porque a Vila de Pelo Sinal é um pouco distante e por isso muitas vezes é esquecida, pelo que faz voto de louvor pela atitude do colega vereador. Quanto as matérias do Prefeito, diz serem de muita importância e tem a certeza de que essa Casa irá aprovar. Quanto as matérias apresentadas pela Mesa da Câmara, diz que o Senhor Presidente apresentou matéria criando cargos e promovendo atualização de salários, porém faz lembrar que no ano passado o senhor Presidente disse que essa Casa não precisava de mais funcionários, nem tão pouco de atualização de salários, e sendo assim há contradição, motivo pelo qual vai votar contra. Quanto ao projeto de Resolução nº 001/2023, vota contra, pois a Lei nº 8.666, está em vigor até dezembro de 2023, não existindo necessidade de se votar uma nova regulamentação, enquanto a Lei nº 8.666, estiver em vigência. Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi informado que iria colocar as matérias em votação, tendo, no entanto, antes esclarecido ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jonathan, que não existe nenhum cargo sendo criado, haja vista que foi encaminhado a cada um dos vereadores os projetos, estando apenas propondo o reajuste dos salários. Quanto ao Projeto de Resolução informa que todas as Câmaras e Prefeitura estão procedendo dessa mesma forma. Quanto aos cargos, informa que quando assumiu a Presidência se deparou com uma lei revogada que regulava, nomeava e possuía nove cargos contratados, que não mais poderiam ser preenchidos, pelo que só nomeou quatro cargos. Informa que desde dois mil e quatorze não houve reajuste de salários para os servidores efetivos, e que dos três servidores desta casa, dois ingressaram com uma remuneração de dois salários mínimos, e ao longo do tempo esses salários foram sendo achatados, estando atualmente em apenas um salário mínimo, e após análise do impacto financeiro foi verificado que essa Casa tem condições de reajustar na forma que foi apresentado o projeto, porém cabe aos colegas Vereadores analisar e votar. A palavra foi retornada ao Vereador Jonathan que leu o art. 8º da Lei 396, informa que a matéria cria o cargo de Assessor Parlamentar, tendo o Senhor Presidente interferido e indagado sobre a existência do cargo de Assessor Parlamentar nessa mesma Lei, do que o vereador Jonathan informa que se está tratando da matéria essa cria o cargo de Assessor Parlamentar "se existe eu não sei", mas que a matéria apresenta a criação de um cargo de Assessor Parlamentar. Após breve pausa o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcone solicitou que as matérias fossem colocadas em votação. O Presidente retomou a palavra e colocou em votação o pedido de vistas do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcone sobre a LDO. Colocado em votação o pedido de vistas foi aprovado a unanimidade. Em seguida foi colocado em votação os Projetos de Leis individualmente, tendo se iniciado com o Projeto de Lei nº 008, que foi aprovado a unanimidade. Seguindo foi pelo Senhor Presidente colocado em votação o Projeto de Lei nº 010/2023, o qual foi aprovado a unanimidade. Foi igualmente colocado em votação o Projeto de Lei nº 011/2023, tendo sido aprovado a unanimidade. Foi colocado em votação o Projeto de Resolução 001, de autoria da Mesa da Câmara, tendo sido reprovado por seis

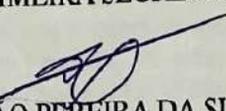


votos contra e dois a favor. Foi colocado por fim para votação o Ato da Mesa nº 001/2023, tendo sido reprovado por seis votos contra e dois a favor. Em seguida foram colocados em votação os requerimentos 01, 02 e 03 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcone José Rodrigues Teixeira, os quais foram aprovados a unanimidade. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pela Primeira Secretária, CLEIDE DIAS DE ANDRADE. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral". Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente via é uma transcrição fiel e integral da Ata da Quinta Sessão Ordinária do Exercício de 2023, lavrada em data de 28 de abril de 2023, estando a presente consignada no Livro de folhas soltas de transcrição das Atas das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", livro nº 01, às fls. 19 à 22.

  
LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
PRESIDENTE

  
HAILTO DINIZ SMAO  
VICE-PRESIDENTE

  
CLEIDE DIAS DE ANDRADE  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA  
SEGUNDO SECRETÁRIO